



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL - CEEC

**Reunião** : Ordinária N°: 009/2020  
**Decisão** : 461/2020-CEEC/PE  
**Item da Pauta** : 4.3.  
**Referência** : Protocolo nº 200132921/2020  
**Interessado** : Elizabeth Tavares de Melo Monteiro

**EMENTA:** Defero o Registro de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART fora de época, em nome da profissional Elizabeth Tavares de Melo Monteiro.

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 009/2020, realizada por videoconferência, no dia 03 de junho de 2020, apreciando a solicitação de Registro de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART fora de época, em nome da profissional Elizabeth Tavares de Melo Monteiro, protocolada neste Regional sob o nº 200132921/2020, sob relatoria do Conselheiro Rildo Remígio Florêncio, que, após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, e não encontrando evidências que tornem o requerente desmerecedor do pleito, sugeriu o seu deferimento, **DECIDIU, por unanimidade, deferir o registro de ART fora de época da profissional supracitada, conforme parecer do relator. Coordenou** a sessão o Eng.º Civil **Francisco Rogério Carvalho de Souza – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Clóvis Arruda d’Anunciação, Edmundo Joaquim de Andrade, Eli Andrade da Silva, Francisco José Costa Araújo, Jorge Wanderley Souto Ferreira, Kleber Rocha Ferreira Santos, Luciano Barbosa da Silva, Marcos Antonio Muniz Maciel, Nailson Pacelli Nunes de Oliveira, Rildo Remígio Florêncio, Roberto Lemos Muniz, Romilde Almeida de Oliveira, Stênio de Coura Cuentro e Virgínia Lúcia Gouveia e Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 03 de junho de 2020.

**Eng.º Civil Francisco Rogério Carvalho de Souza**  
**Coordenador da CEEC**